



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08/83

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 311; letra b, de 30.10.82, considerando terem sido esgotadas algumas das dotações do Orçamento Vigente.

Considerando haver recursos disponíveis em outras dotações que podem ser anuladas parcialmente;

Considerando ainda haver despesas a serem empenhadas no decorrer do exercício em tais dotações;

Considerando finalmente a necessidade de serem aberto o crédito suplementar;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 8.943.064,92 (Oito milhões novecentos e quarenta e três mil sessenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), pelas importâncias que se discriminam nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADE 2.1 - Gabinete e Secretaria.

4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.284.900,00
	Soma da Unidade 2.1:.....	<u>3.284.900,00</u>
	2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	800.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-Outros serviços e encargos.....	<u>1.683.900,40</u>
	Soma da Unidade 2.2 :	<u>2.483.900,40</u>

4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.2.2	Transferências ao Estado.....	<u>200.000,00</u>
	Soma da Unidade 2.3 :	<u><u>200.000,00</u></u>
2.5	2.5 - Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e encargos.	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-Outros serviços e encargos.....	200.000,00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.2.2	Transferências ao Estado e Distrito Federal:	<u>2.774.264,52</u>
	Soma da Unidade 2.5:	<u>2.974.264,52</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....	8.943.064,92

Art. 2º - Para constituir recursos à abertura do crédito especificado no artigo anterior, fica anulada a mesma quantia na seguinte dotação do Orçamento Vigente:

Unidade 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade.

4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Constatada..	6.000.000,00
	Unidade 2.4 - Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	Unidade 2.5 - Serviço de Saúde, Assis tência, Previdência e encargos.	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.1.1	Transferências Operacionais.....	<u>943.064,92</u>
	TOTAL ANULADO	<u><u>8.943.064,92</u></u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de Abril de 1.983.

Helene José de Almeida
- Prefeito -

Luzia Maria de O. Portinho
- Secretária -